



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 123/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 083/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de cobertura fotográfica para o TRESC na Capital e Grande Florianópolis, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 34 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 25.447/2020 (Pregão n. 056/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Luciano Nunes, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa LUCIANO NUNES, estabelecida na Rua Laura Caminha Meira, n. 255, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-310, telefones (48) 3234-8089 / 99962-3986, e-mail estudio@lucianonunes.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.070.674/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Luciano Nunes, inscrito no CPF sob o n. 732.548.199-34, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, tem entre si ajustado TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 083/2019 fica prorrogado até 31/10/2021.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 34 (trinta e quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 083/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo

Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUCIANO NUNES
REPRESENTANTE LEGAL